

AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO

Faz-se saber que, por Despacho da Sra. Secretária de Estado da Educação, exarado em 31/08/2021, foi autorizada a contratação de um horário para um Técnico Especializado (Psicólogo), para o exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Redondo. Em conformidade, procede-se à respectiva abertura de concurso.

Legislação de Referência

- Decreto Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março.

Local de Candidatura

- Plataforma SIGRHE da DGAE (Direção - Geral da Administração Escolar).

Identificação da Modalidade de Contrato

- Contrato Individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com início na data de assinatura do contrato e termo a 31 de agosto de 2022.

N.º de Horas Semanais

- 35 horas semanais.

Identificação do local de trabalho

- Agrupamento de Escolas de Redondo

Requisitos de admissão

- São admitidos a concurso os candidatos que possuam habilitações na área da Psicologia (Licenciatura pré -Bolonha e/ ou Mestrado), que comprovem ser Membros Efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses e que enviem o portefólio dentro dos prazos exigidos (devidamente acompanhado da documentação comprovativa das declarações prestadas).

Caraterização das funções

- O (A) psicólogo(a) a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia escolar, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento, destacando-se as seguintes funções: **a)** Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na avaliação, orientação e apoio dos alunos, tendo como objetivo o sucesso escolar e a adequação das respostas educativas; **b)** Apoiar os alunos no desenvolvimento vocacional e na construção de projetos de vida; **c)** Participar nos processos de avaliação multidisciplinar, em colaboração com outros serviços, designadamente os de educação especial, de alunos com necessidades educativas específicas, tendo em vista a avaliação da sua situação e a adequação das intervenções; **d)** Colaborar com os órgãos de gestão da escola, nomeadamente, no acompanhamento e desenvolvimento de projetos e planeamento de medidas que visem a melhoria do serviço prestado pela escola; **e)** Promover a articulação escola - família - comunidade.

Critérios de seleção

- Critério A: Ponderação da Avaliação do Portefólio (30%)
- Critério B: Ponderação da Entrevista (35%)
- Critério C: Ponderação do n.º de anos de experiência profissional (35%)

## PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Devido ao carácter urgente do recrutamento, será aplicado o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/ 2011, de 6 de abril, nos seguintes termos:

**1.ª fase** – Aplicação dos critérios A,C e D e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Redondo ([www.avredondo.net](http://www.avredondo.net)) é afixada em local próprio na sede do Agrupamento;

**2.ª fase** – Aplicação do critério B – Entrevista de avaliação de competências aos candidatos admitidos por tranches sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente, da pontuação obtida na 1.ª fase, até à satisfação das necessidades. Os candidatos admitidos para entrevista serão convocados via email.

**Em caso de empate**, a ordenação dos candidatos obedece às seguintes prioridades: **1)** Pontuação obtida na entrevista; **2)** Pontuação obtida no n.º de anos de experiência profissional na área; **3)** Pontuação obtida no portefólio; **4)** Candidato com maior idade.

Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, serão publicadas as listas finais do presente concurso na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Redondo ([www.avredondo.net](http://www.avredondo.net)), no prazo máximo de sete dias úteis após a conclusão das entrevistas. O/ A candidato(a) será selecionado(a) na aplicação eletrónica da DGAE, ficando assim notificados(as) os(as) candidatos(as). A aceitação da colocação por parte do(a) candidato(o) selecionado(a) será efetuada por este(a) na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da sua seleção. A não aceitação da colocação e/ ou a não apresentação do candidato selecionado nos prazos referidos anteriormente determina a anulação automática da colocação e a seleção do(a) candidato seguinte.

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O portefólio deve ser enviado para o endereço [contratacao@avredondo.net](mailto:contratacao@avredondo.net) em suporte digital, até às 23h59 da data limite fixada na aplicação eletrónica da DGAE. O portefólio deve ser em formato pdf, tamanho A4 (máximo 6 páginas), e nele deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção definidos na plataforma SIGRHE.

O tempo de serviço a considerar para efeito de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2021 e terá que ser devidamente comprovado. Será apenas contabilizado o tempo de serviço enquanto Psicólogo(a) em contextos educativos e considerado relevante para o cargo.

O/A candidato(a), quando chamado(a) à entrevista, deverá fazer-se acompanhar dos originais dos documentos solicitados. A não comparência à entrevista determina a exclusão do concurso. Será ainda motivo de exclusão do concurso a apresentação de declarações que não correspondam aos factos.

Redondo, 21 de setembro de 2021

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Redondo  
S. Brás do Arado  
Tel. 266 906 215 - 266 906 287 - Fax 266 906 280  
Email: aeredondo1@gmail.com  
Av.ª Dr. Domingos Rosado \* 7170-029 REDONDO  
(Anabela Silva)